

**Protocolo nº 2020031950.**

**Dispensa Licitação 1338/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.**

**Objeto licitado: Contratação de empresa especializada em elaboração dos estudos Topográficos para elaboração do projeto básico de Engenharia de implantação e pavimentação da estrada de servidão denominada estrada do ribeirão no trecho entre a sede do clube Olaria e o Condomínio residencial Santa Helena numa extensão aproximadamente de 4,50km.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal do Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1386/2020 – LC, datado em 13 de outubro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 28.800,00(vinte oito mil e oitocentos reais)** com a pessoa jurídica **FAP PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.993.738/0001-16**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de outubro de 2020.

  
**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal do Transportes